

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 5.0.13

Data: 04/07/2017

Hora: 16:50

Portaria nº 8947/2017

PAULO JOEL FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/07/2017, à servidora Dalvina Fátima Reginatto, CPF 253.873.830-04, matrícula 044, cargo de PROFESSOR, nível 1, classe I, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.215,21 composto das seguintes vantagens: Salário Base(Nível 1) de acordo com o art. 34 da Lei Municipal n.º 1292/2010, Premio por Merecimento (Linha de Progressão I - 40%) de acordo com o art. 101 da Lei Complementar n.º 056/2011, 26 Anuênios (26%) de acordo com o art. 128 da Lei Complementar n.º 056/2011, Incorporação 70% de Classe Multisseriada de acordo com a Lei Municipal n.º 1447/2013, Incorporação 70% de Gratificação por Direção de acordo com a Lei Municipal n.º 1447/2013. a ser custeada por RPPS.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 04/07/2017.


PAULO JOEL FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.